

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1723/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI № 501/2014.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a sobreposição da complementação na denominação do Viaduto Santa Ifigênia para Viaduto Ifigênia Dr. Waldomiro Zarzur.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

De acordo com o autor da propositura, o homenageado possui uma reverenciável biografia e destaca-se como proprietário da empresa W Zazur, que está no mercado há mais de 65 anos, sendo referência na concepção de grandes obras e na construção de projetos exclusivos e diferenciados.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes solicitou que o projeto fosse encaminhado aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que em resposta, posicionou-se desfavoravelmente a proposta alegando que a atual denominação, consagrada tradicionalmente, está relacionada à sua localização geográfica (Largo Santa Ifigênia) sendo que a Lei nº 14.454 de 27 de junho de 2007, no artigo 5º veda alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo em casos que este Projeto de Lei não se enquadra.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se contrária ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI № 501/2014.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a sobreposição da complementação na denominação do Viaduto Santa Ifigênia para Viaduto Ifigênia Dr. Waldomiro Zarzur.

De acordo com o autor, o homenageado possui uma reverenciável biografia e destacase como proprietário da empresa W Zazur, que já está no mercado há mais de 65 anos, sendo referência na concepção de grandes obras e na construção de projetos exclusivos e diferenciados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/11/2017.

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2017, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.